

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)**

PROCESSO Nº 1721 – MSG 005/2013

PROPONENTE (S) : Prefeitura Municipal de Pelotas-RS

DATA DA ENTRADA: 15/03/2013

- ( ) EMENDA À LEI ORGÂNICA
- ( X ) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
- ( ) PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
- ( ) PROJETO DE RESOLUÇÃO
- ( ) DECRETO LEGISLATIVO
- ( ) VETO TOTAL
- ( ) VETO PARCIAL
- ( ) EMENDA

**EMENTA:** cria o cargo de agente de Vigilância em Saúde e autoriza o Poder Executivo a contratar servidores pelo regime administrativo da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

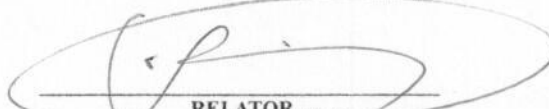
**PARECER**

QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e obediência ao Regimento Interno), de acordo com a técnica legislativa.

**ENCAMINHAMENTO**

- ( ) Tramitação normal na Casa
- ( ) Devolução ao Autor
- ( ) Outras providências

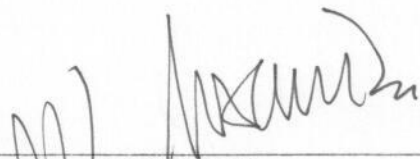
Pelotas, 02 de abril de 2013.

  
RELATOR  
Tenente BRUNO  
Vereador (PT) Pelotas

**PLENÁRIO DA C.C.J.**

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** (X) parecer do Relator por **UNANIMIDADE** (X) **MAIORIA** ( ) dos membros presentes, ou **REJEITADO** ( ).

SALA DAS COMISSÕES EM, 04 de abril de 2013.

  
ROGER NEY  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO